



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Nº 2/1998

Assunto: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 20/04/1998

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

DECRETO Nº 002/98

Em, 20 de abril de 1.998.

“Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício de 1.997.”

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo 3º, artigo 35 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

Art. 1º - Fica colocado a disposição pelo prazo de 60 (sessenta) dias , para qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 1.997, nos termos do artigo acima citado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, aos 20 dias do mês de abril do ano de 1.998.

CENIRO GOMES
Presidente